



Ano 2005

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 22/02/05

Wsi

PROTOCOLO

Protoc. n.º 096, Liv. 17, Fls. 39, em 22/02/05

Horas: 20:15

C. Sousa
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
010/2005

AUTORES: Vereadora ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA - PL
Vereadora MARIA JOSE DE CARVALHO - PP
Vereadora SÔNIA NUNES DOS SANTOS - PV
Vereador WALTER NAVES DE SOUSA - PSDB
Vereador WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA - PMDB

Senhora Presidente

Requeremos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis, cópias dos dispositivos legais expedidos pelo Poder Executivo, como: Decretos e Leis, nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município de Barra do Garças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 21 de fevereiro de 2005.

Andreia Santos de Almeida Soares
 ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
 Vereadora-PTB

Antônia Jacob Barbosa
 ANTONIA JACOB BARBOSA
 Vereadora-PL

Maria José de Carvalho
 MARIA JOSE DE CARVALHO
 Vereadora-PP

Sônia Nunes dos Santos
 SÔNIA NUNES DOS SANTOS
 Vereadora-PV

Walter Naves de Sousa
 WALTER NAVES DE SOUSA
 Vereador - PSDB

Weliton Marcos R. de Oliveira
 WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
 Vereador - PMDB



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Ofício nº 054/GAB/05

Barra do Garças/MT., 07 de março de 2005.


Assunto: Resposta ao Requerimento nº 010/2005.

Senhora Presidenta:

Em atenção ao Requerimento supra, temos a informar que o Município está enviando sistematicamente os documentos e dispositivos legais a essa Casa de Leis, conforme prevê nossa Lei Orgânica.

Sem mais, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Zózimo Wellington Ferreira "Chaparral"
Prefeito Municipal

Paulo Divino Ribeiro da Cruz
Sec. Chefe de Gabinete
Port. Nº 5.641 de 14/02/2005

A
EXMA. SRA.
Vereadora ANDREIA SANTOS ALMEIDA
DD. PRESIDENTA DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
NESTA.